



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

ATA DA 324ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA – CONDEFI – 10/maio/2023

Aos dez dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, teve lugar a 324ª reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, de forma presencial, em nossa sede, sita à av. Ana Costa, 340, no período vespertino, prevista para acontecer das catorze às dezessete horas. **Ordem do dia: 1– Leitura e aprovação da ATA da 323ª Reunião Ordinária; 2 - Acessibilidade nos vídeos veiculados pelo CONDEFI; 3- Criação da Comissão Temporária sobre Acessibilidade Comunicacional; 4-Ações da Comissão Organizadora da IX Conferência; 5- Relatos das Comissões; 6 - Assuntos Gerais.**

A reunião foi iniciada pela presidente, Sra. Rosemary Alonso e com a presença dos conselheiros conforme lista de presença anexa. Constatado o quórum previsto, os trabalhos foram abertos aproximadamente às quinze horas pois o Conselho primeiro reuniu-se separadamente nas suas Comissões para discutir as demandas. Rosemary abriu a reunião questionando se haviam pessoas com deficiência auditiva e, uma vez constatada a ausência de pessoas nesta condição, Rosemary declara a dispensa as interpretes em favor do município, esclarece que não é obrigatório que haja interprete de Libras se não há surdos presentes, conforme orientado pela congregação de Surdos, a qual visitou e solicitou que a secretária fizesse a leitura da convocação. Em seguida citei o item **1– Leitura e aprovação da ATA da 324ª Reunião Ordinária:** Rose questionou se todos leram a ata da 322ª, perguntou se tinham algo a alterar e pediu a manifestação do Colegiado quanto à aprovação da ata. Todos concordaram, e Rose então declarou aprovada por manifestação geral. Passamos para o item; **2 - Acessibilidade nos vídeos veiculados pelo CONDEFI** – Eduardo Ravasini explana sobre a divulgação de conteúdo nas redes sociais. Explica a necessidade do interprete de libras nos vídeos e audiodescrição, essa é a maneira correta de acessibilidade plena. Porém não possuímos recursos para esta demanda. E propõe um debate de mantemos a exibição dos vídeos e "storyes" mesmo sem acessibilidade ou não divulgaremos nenhum tipo de vídeo e aí limitaríamos demais a divulgação, de fatos e informações, muitas vezes essenciais. Fernanda descreve sobre as ações do Lar das Moças Cegas. E Rose reforça, o questionamento, chamando a votação: que levantem as mãos os Conselheiros que acham que devemos manter a veiculação, ainda que não totalmente acessível, inclusive publicando uma nota justificando a necessidade de divulgar e a precariedade de recursos para este fim. Na manifestação da plenária, a maioria concordou que assim fosse feito. **3 - Criação da Comissão Temporária sobre Acessibilidade Comunicacional** Rose explica a angústia dos Conselheiros quanto à necessidade da pessoa com deficiência auditiva precisar se comunicar, principalmente em situações emergenciais. E convida as representantes da Congregação Santista de Surdos para se manifestarem. Rose e Célia relatam situações vividas por elas recentemente no comércio, Eliane, Assistente Social da congregação explica que nem todo Surdo sabe Libras e nem todo Surdo conhece a Língua Portuguesa. Cristiane Zamari explica como funciona o serviço (estúdio) em Santos. Alessia, da Congregação, explica que elas criam a janelinha de libras, através do fundo verde e um aplicativo baixado no celular. E Ravasini destaca que ainda assim precisamos de Recursos Humanos para a edição. Rose sugere a Conselheira Geiny. E em seguida Rose propõe a formação de uma Comissão Temporária de Acessibilidade Comunicacional para levantar questões graves nesta área, o colegiado concorda e Rose convida os Conselheiros para comporem, além dela mesma Rose, Célia Regina, pelo seu conhecimento de Libras, e a Congregação como principal apoio técnico. Neste momento Cristiane Zamari pede o apoio da Congregação para

1



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

avaliarem o atendimento da Central de Libras, no sentido de aprimorar aquela prestação de Serviços e esclarece que hoje contém seis interpretes à disposição do munícipe Surdo. Rose propõe que esta seja a primeira ação desta comissão temporária. Rose sugere a criação de um protocolo. Marcela se candidata para participar desta Comissão. Luciano relata um fato passado em uma pré-conferência na Congregação quando descobriu que as maiores barreiras apontadas foram as abordagens policiais. Seguimos para o próximo item da pauta **4-Ações da Comissão Organizadora da IX Conferência;** Luciano relata sobre as pré-conferências, e já estão todas agendadas. Celia descreve as providencias já tomadas quanto ao material, relata as providências quanto à alimentação, relata sobre os orçamentos levantados pela Marta e pela Cristina Atanes e Cris relata detalhes. Rose esclarece que já acertamos com a Unip a liberação do espaço do Hall no andar térreo para servir o Buffet. Rose descreve os inúmeros empecilhos que enfrentamos no Executivo quanto ao processo para a publicação do decreto da Conferência. Rose *firma o compromisso desta Mesa Diretora, de que a Conferência acontecerá de fato, independentemente do envolvimento da Prefeitura ou não, uma vez que este Conselho tem autonomia para esta ação.* Luciano esclarece que a Conferência pode acontecer a critério do Conselho, e não depende da Prefeitura, há que se destacar um detalhe que ele considera relevante: se ela vai acontecer oficialmente do Município ou não, é isso que o Decreto significa, quando o Prefeito do Município assina o Decreto ele está externando que está querendo ouvir a comunidade. Quando ele não assina, ele declara que não tem interesse em ouvir esta comunidade. Celia Regina Diniz, declara que inclusive já comunicamos o CONADE que estamos implementando a nossa Conferência. Rose declara que iremos em busca das verbas necessárias para a execução da Conferência, ainda que a Prefeitura não se comprometa com nada, mesmo sendo de sua responsabilidade prover; **5 - Relatos das Comissões: ACESSIBILIDADE** – Alcione relata sobre o caso das Floreiras que embarreiravam a calçada que eles foram fiscalizar, aguardamos as providências da Ouvidoria, continuamos acompanhando. E informa que os brinquedos recém instalados não contemplam as crianças com deficiência. E durante a vistoria a comissão destacou não há sinalização para deficiente visual, e não tem banheiro. **JURIDICO** – Cristiane Zamari relata sobre o questionamento do ministério público sobre denúncias sobre a Clínica Escola para Autistas, e declara que será respondido que não, porque este é o fato. Não existe nenhuma denúncia registrada. E reitera que também lá CODEP não há registro. E esclarece que as pessoas declaram nas redes sociais mas não registram nos canais. Alcione questiona sobre situações que ela tem conhecimento. E os conselheiros Fernanda e Valeria esclarecem a necessidade do registro das denúncias nos canais oficiais para que possamos agir. Cristiane Zamari apresenta uma questão levada à CODEP, sobre uma aluna do NAPNE, uma menina de dezessete anos autista severa, que foi denunciada que houve uma audiência de conciliação onde foi determinado que a mãe providenciasse isolamento acústico, mas a mãe não tem condições para tal. Cristiane Zamari diz que está acompanhando. Valeria Ratto descreve sua própria experiência, uma vez que, durante a pandemia, um vizinho a ameaçou de morte. Precisou se mudar para uma casa. Uma Conselheira declara que a angustia o fato do Judiciário não apoiar a família da menina, para ela chegou como uma punição ter que providenciar o isolamento, sem sequer cogitar se inteirar da sua realidade. Valéria pondera que também entende as necessidades dos condôminos sobre o descanso noturno, mas o fato é complexo, porque envolve custos. Cristiane Zamari julgou cruel que ela esteja acuada, tendo que tomar providências sozinha, disse que vai se inteirar e trará para o CONDEFI. **TRÂNSITO E TRANSPORTE** – Lais esclarece que definiram que irão

2



Prefeitura Municipal de Santos Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

agendar com a VLT, solicitando um representante da empresa para uma nova vistoria, para orientações quanto ao atendimento ao público PCD, Luciano relatou como aconteceu a “vistoria surpresa”. **ASSISTÊNCIA SOCIAL** – Cristina esclarece ainda sobre o caso do André Luiz, encaminhado para o CRAS, mas a renda da família é superior ao nível de vulnerabilidade social. Os Conselheiros debatem, Sandra esclarece que ele precisa de cuidador o tempo todo, totalmente dependente porque tem múltiplas deficiências, o problema é que as instituições não tem fomento para cobrir este tipo de custo. Cristina esclarece que a Casa André Luiz é a instituição que oferece residência, e ofereceu vaga para ele, mas a irmã não quer que ele resida, só se seu estado de saúde se agravar ou ela morrer (ela está em tratamento contra câncer). Sandra declara que a rede não funciona, que elas que são da Assistência Social, quando necessitam fazer articulação com a rede, “torna-se um parto”, e não resolvem, mas quando elas querem encaminhar alguém, do interesse deles, ligam até na tua casa. Eduardo Ravasini pede esclarecimentos sobre a questão do cuidador, quando há a possibilidade de o governo suprir. Alcione esclareceu que independente do corte de renda máxima, há que se pedir judicialmente uma investigação biopsicossocial. Cristina informa o caso de uma munícipe, dependente química, tem HIV, baixa visão, e usa andador, e precisa de encaminhamento para algum equipamento. **ESPORTE** – André informa que ainda tem pendente a mesma questão do Rebouças. Luciano marcou vistoria com o Porthos, chefe do Departamento, mas o mesmo foi desligado do posto, então o próprio André se propôs a ciceronear o Luciano na avaliação do equipamento. André informa que gostaria de apresentar ao Conselho seus projetos de acessibilidade e atividades no equipamento. **SAÚDE** – Ana Bernarda relata o caso da família de uma menina Autista, 04 anos, aguardando encaminhamento para avaliação, porque ele é automutila, Rose responde que só há programação para atendimento na APAE em setembro, mas ela conseguiu na APAEA uma consulta de emergência para orientação até ele conseguir o atendimento em setembro. E de outro menino, pendente também, aguardando o neurologista da rede. Relembro que além de não ter na rede, quando tínhamos o atendimento de geneticista, a rede não ofertava os exames necessários, prejudicando o atendimento, e por isso foi suspenso. Luciano destaca que é direito constante na LBI, e quando o município não oferta tem obrigação de agendar e encaminhar para outro município. E cabe aos conselhos, inclusive o Conselho de Saúde, denunciar. E se não há o atendimento e nem denúncias registradas, o município alega que não há demanda. Fernanda relata um caso de atendimento negado no AMBESP, que foi levado ao Conselho de Saúde, e a demanda foi resolvida no Hospital dos Estivadores. Luciano detalha que é isso mesmo, se não há política pública para atender, o governo municipal tem que encaminhar, através da assistência Social, o agendamento e o traslado. **EDUCAÇÃO** – Rose relata ao Colegiado que esta comissão não conseguiu concluir suas demandas e que fará uma reunião extra até a próxima reunião ordinária. Fernanda, pede para destacar o caso de uma mediadora do Dino Bueno, que foi em busca de aprimoramento para lidar com seu aluno Deficiente Visual, a primeira não entendia o universo da pessoa com deficiência visual, e foi trocada. A nova, foi buscar a assistência do Lar, e está em aprendizado com as técnicas da instituição, e quer deixar registrado o alerta que, para esses casos, há que se avaliar a demanda, pois para Deficiente Visual, a mediadora tem que ser preparada, para enfim dar o apoio necessário para as especificidades do aluno. **COMUNICAÇÃO** – Eduardo Ravasini dá destaque para as ações da comissão, na criação dos banners e edição dos vídeos para a divulgação das ações do CONDEFI nas redes sociais. E se compromete para a divulgação da nota explicativa sobre a falta de acessibilidade. Luciano questiona sobre o material de divulgação das

3



Prefeitura Municipal de Santos
Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência

Instituído pela Lei Municipal nº 799 de 19.11.1991

pré-conferências, e pede o apoio do LAR para a impressão do material necessário em braile e Fernanda esclarece que estão aguardando liberação de verba para aquisição de novos equipamentos para a impressão de braile. **6 - Assuntos Gerais** : Ana Bernarda divulga o mês da Esclerose Múltipla, e promove as ações promovidas pela ALSAPEM para dar destaque. Assim como também relata que na Conferência passada, ela participou da pré-conferência, mas este ano, na pré-conferência do CREAS, que será realizado no equipamento do órgão, não há acessibilidade para PCDS, e ela convida o CONDEFI para participar e manifestar protesto contra a falta de acessibilidade. E Rose passa a palavra para a Marise Cabral, Coordenadora da CONCIDADANIA informa as providências nas questões de acessibilidade no acesso às nossas instalações. Descreve os Projetos na Educação para Adolescentes, temos o Câmara Jovem, entre outros, e convida a todos para participar, dos eventos propostos ali para a Semana do Brincar. Passará para o nosso administrativo o calendário dos eventos, assim que concluírem a programação geral. As representantes da Congregação Santista de Surdos, declaram que irão participar também das ações. Rose então declara a reunião encerrada às dezessete horas e trinta e quatro minutos. Eu, como primeira secretária transcrevo e assino conjuntamente com a Presidente.

Rosemary Alonso da Silva
Presidente

Denilze Lourenço
Primeira Secretária Mesa Diretora